



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 - Centro - Tatuí/SP
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18.270-900

LEI MUNICIPAL Nº 5.159, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

- Dispõe sobre a denominação de Benedito José da Silveira, a Rua 7 (sete) do Loteamento Residencial Esplanada, em Tatuí.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprovou e eu, **MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO – Prefeita Municipal**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Benedito José da Silveira**, a Rua 7 (sete) do Loteamento Residencial Esplanada, neste Município.

Art. 2º A Divisão de Topografia, Desenho e Cadastro da Prefeitura Municipal, procederá ao emplacamento da mesma.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 02 de outubro de 2017.


MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL



Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 02/10/2017
Neiva de Barros Oliveira

(Ofício nº 1080/AA/CMT/17, da Câmara Municipal de Tatuí).

Autoria do Vereador: Ronaldo José da Mota.